

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 209/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4.663, de 22 de junho de 2016, que Dispõe sobre a concessão

de Auxílio-Saúde aos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas."

Data de apresentação: 25/11/2022

Prazo final de apreciação: 25/04/2023

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Absoluta

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e

Orçamento

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento

Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza da Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 25 de novembro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021